

Guia do Contemplado

AUTOMÓVEL



Canais de atendimento

Objetivo do guia

○ Fase 1 - Relações de documentos	Pág 6
Documentação pessoa física	Pág 7
Informações importantes	Pág 8
Documentação pessoa jurídica	Pág 9
Informações importantes	Pág 10
Envio de documentos	Pág 11
○ Fase 2 - Análise de crédito	Pág 12
Análise de crédito	Pág 13
Devedor Solidário	Pág 14
○ Fase 3 - Documentação do bem	Pág 15
Fluxograma	Pág 16
Veículo 0 KM	Pág 17
Veículo seminovo	Pág 18
Veículos seminovo de particular	Pág 19
Cota quitada	Pág 20
Receber em espécie	Pág 21
Envio de documentos	Pág 22
○ Fase 4 - Aquisição do bem	Pág 23
Informações	Pág 24
Aquisição	Pág 25
○ Glossário	Pág 26



Parabéns, você foi contemplado!

Aqui está a maior festa, afinal, você foi contemplado e este momento também é muito especial para nós.

Agora você está muito perto do seu objetivo. Por isso, leia atentamente os processos e documentos necessários para seguir com a análise de renda e obtenção da sua carta de crédito.

Se você foi contemplado por Lance, lembre-se que para efetivá-lo, você deve efetuar o pagamento em até 05 dias úteis após a data da assembleia, caso contrário sua contemplação será cancelada.

Fique atento: Iremos entrar em contato com você para dar andamento no processo, caso prefira, você pode entrar em contato conosco via canais de atendimento.



Canais de atendimento

Teleendas:

0800 888 5052

SAC:

3003 1354

atendimento@upconsorcios.com.br

Ouvidoria:

0800 888 1121

ouvidoria@upconsorcios.com.br

Pessoa com Deficiência Auditiva/Fala:

0800 886 0006

SMS (11) 97108 3280

Chat do cliente:

<https://www.upconsorcios.com.br/up-cliente>

WhatsUP:

(11) 99258 4497

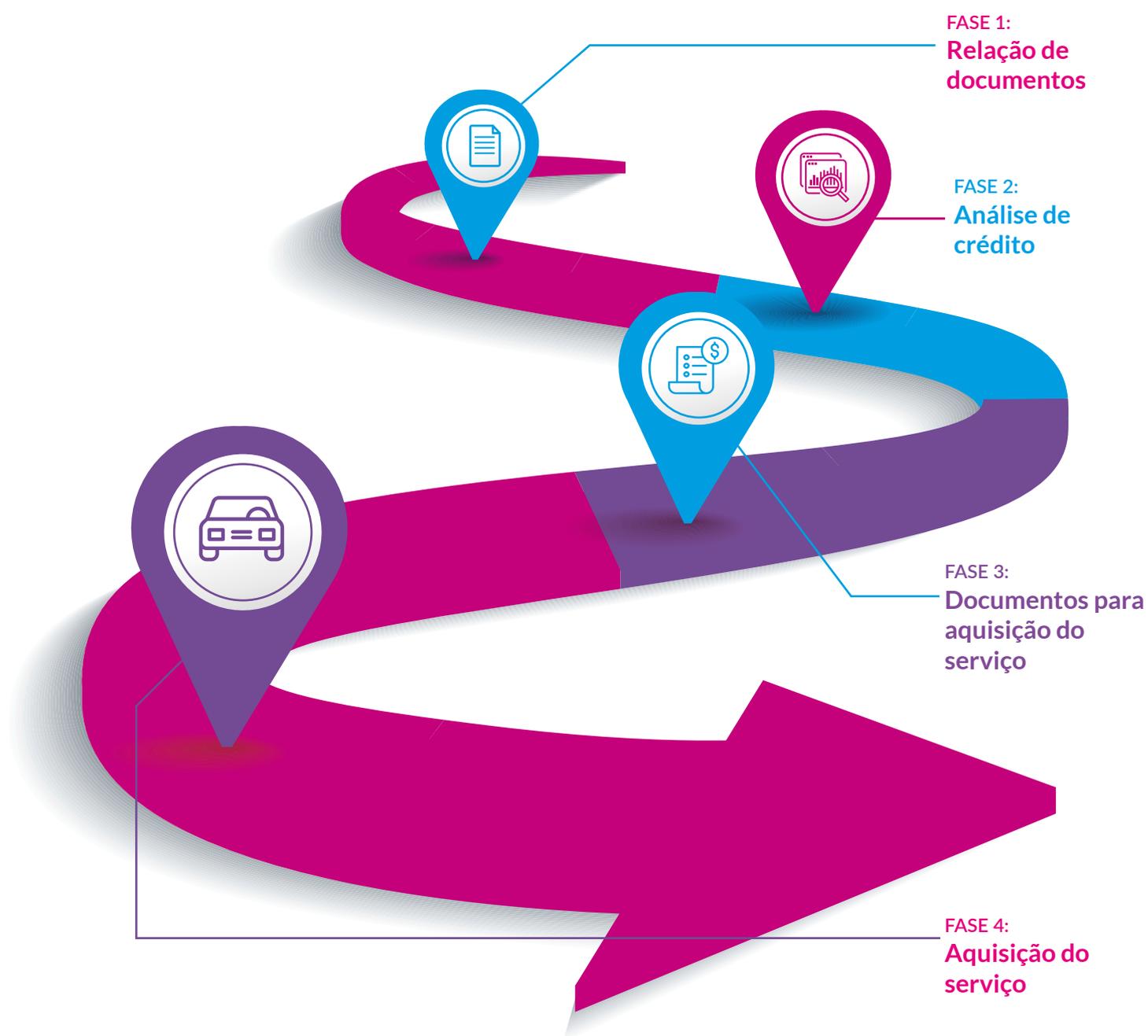


Objetivo do guia

Aqui você encontrará o passo a passo para auxiliá-lo na aquisição do seu serviço, desde a documentação exigida até a entrega.

Inicialmente seu cadastro passa por uma análise de crédito automática e poderá ser aprovado. Nesse caso vá direto para fase 03 (três).

Se não for aprovado automaticamente, siga as orientações do Guia desde a fase 01 (um), conforme Índice.



FASE 1

Relação de documentos

Para dar início ao seu processo, o primeiro passo é reunir toda a documentação necessária e enviar à administradora do UP Consórcios.



FASE 1: Relação de documentos

Pessoa física

Documentos pessoais (Apresentação obrigatória de um dos documentos abaixo)

- ✓ RG, CPF
- ✓ CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- ✓ Carteira das Forças Armadas
- ✓ Carteira de Conselho de Classe (CRM, OAB e etc)
- ✓ RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)

Comprovantes de Renda

- ✓ A comprovação da renda líquida deve ser igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da parcela desconsiderando o valor do seguro da cota quando houver, a considerar que: Caso o consorciado não comprove renda (estudantes / estagiários / bolsistas/ donas de casa), pode ser apresentado o respectivo cônjuge ou pai/mãe para junção, mediante a apresentação dos documentos devidos como garantidor/ devedor solidário.

Assalariado

- ✓ 03 (três) últimos holerites/contracheques e cópia da Carteira de Trabalho (CPTS), páginas: Foto, Qualificação Civil, Contrato de Trabalho, Alteração Salarial e Anotações Gerais e Declaração de Imposto de Renda Atual junto com o recibo de entrega.

Assalariado renda variável (comissionado/hora extra)

- ✓ 06 (seis) últimos holerites/contracheques e cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), páginas: Foto, Qualificação Civil, Contrato de Trabalho, Alteração Salarial e Anotações Gerais e Declaração de Imposto de Renda Atual junto com o recibo de entrega.

Funcionário público (ativo/inativo)

- ✓ 03 (três) últimos holerites/contracheques e Declaração de Imposto de Renda Atual junto com o recibo de entrega.

Empresários/Proprietário de empresa

- ✓ Contrato Social e Última Alteração do contrato social;
- ✓ Declaração do Imposto de Renda PF, completo, com recibo de entrega;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda PJ completa com recibo de entrega;
- ✓ Declaração do Simples Nacional completo com recibo de Entrega e as páginas das receitas mês a mês (essas páginas é um anexo a parte, pedir para o contador);
- ✓ Último balanço patrimonial (para empresa enquadradas no lucro presumido ou real);
- ✓ Demonstração de resultado (para empresa enquadradas no lucro presumido ou real).

Aposentado / Pensionista

- ✓ Extrato semestral do INSS ou 03 últimos extratos bancários com valor do benefício acompanhado da carta de concessão identificando a espécie e confirmação na Declaração de Imposto de Renda Atual junto com o recibo de entrega.

Autônomo

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual, com o recibo de entrega, ou 03 (três) últimas DARF's de recolhimento de Imposto de Renda (Carne Leão) e Extratos Bancários dos 6 últimos meses.

Proprietário de imóveis / Locador

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual, com o recibo de entrega e Contrato de locação dentro do prazo de vigência, com assinaturas reconhecidas, acompanhado pelo(s) carnê(s) de IPTU do imóvel(is).

Produtor Rural

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual, com o recibo de entrega, e Nota Fiscal de produtor rural dos 06 (seis) últimos meses acompanhado do Cadastro do INCRA ou última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou Extratos Bancários dos 6 últimos meses.

Motoristas de táxi/Transporte escolar e de passageiros

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual, com recibo de entrega, Licença da Prefeitura (alvará), CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) e CNH da categoria.

Motorista de caminhão

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual, com recibo de entrega, CNH da categoria e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo).

Procedimento

- ✓ A comprovação da renda líquida deve ser igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da parcela desconsiderando o valor do seguro da cota quando houver, a considerar que:

Profissional liberal

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual, com o recibo de entrega, Carteira do Conselho de Classe e Extratos Bancários dos 6 últimos meses.

Caso o consorciado não comprove renda (estudantes/estagiários/ bolsistas/donas de casa), pode ser apresentado o respectivo cônjuge ou pai/mãe para junção, mediante a apresentação dos documentos devidos como garantidor/devedor solidário.

FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Informações importantes.

Declaração de Imposto de Renda: A declaração de Imposto de Renda tem a finalidade de comprovar além da renda recebida pelo consorciado no último ano, o seu patrimônio comprovado, auxiliando assim o departamento a avaliar a situação econômico-financeira do cliente.

Renda Familiar: Quando o consorciado **não possuir renda compatível com o valor da parcela** poderá utilizar a **renda familiar** (cônjuge/pai/mãe ou filho solteiro). Para análise do crédito, baseando-se na renda familiar, todos os envolvidos no processo deverão apresentar documentação formal (ficha cadastral completa, documento de identificação, comprovante de renda e residência atual), não possuir restrições SPC/Serasa. **Nesta operação não será considerada renda que provenha de empresa familiar.**

Quando comissionado ou constar salário com variáveis como hora extra, solicitar os 06 (seis) últimos contra cheques/holerites para que seja calculada a média salarial. Os proventos de recebimento eventual (não regulares) como férias, 13º salário, gratificações, bônus, horas extras, etc. devem ser desconsiderados para fins de composição de renda.

Para **autônomos, empresários e profissionais liberais** são

aceitos como comprovante de renda o **extrato bancário dos 03 (três) últimos meses**, da pessoa física, emitidos por terminais bancários ou enviados pelo correio (não serão aceitos extratos emitidos pela internet). Será calculada a média da movimentação mensal (somatório dos créditos realizados no mês), a qual deverá comportar 03 (três) vezes o valor das parcelas, **parcela desconsiderando o valor do seguro da cota quando houver.**

FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Pessoa jurídica

Documentos pessoais e comprovante de renda
(Todos os documentos são obrigatórios)

Empresários/Proprietário

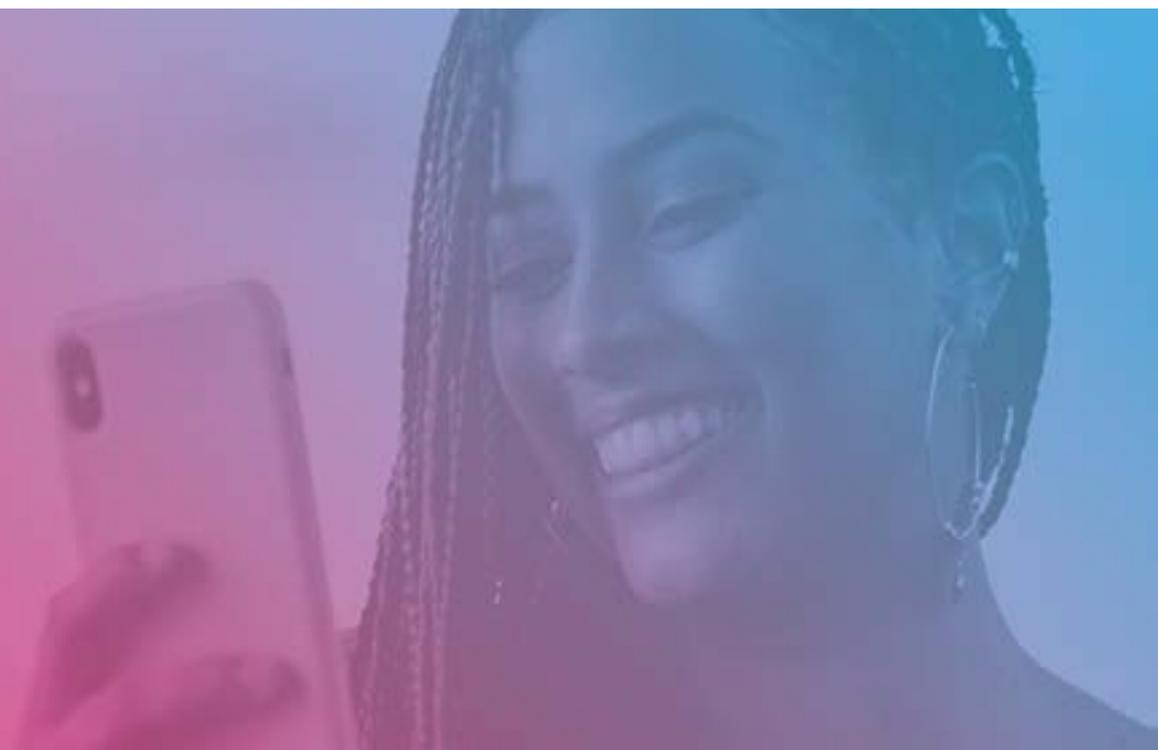
- ✓ Comprovante de localização: **conta de consumo (água, luz, gás ou telefone fixo), boleto de condomínio ou aluguel, em nome do sócio ou em nome da empresa.**
- ✓ **Contrato Social** e última alteração contratual, devidamente registrado na Junta Comercial ou **Estatuto registrado** acompanhado da ata de eleição da diretoria / última assembleia. Caso a última alteração contratual contenha a consolidação do contrato social não é necessário enviar o contrato social de constituição.
- ✓ ECF (Escrituração Contábil Fiscal) atual, com recibo de entrega e páginas do balanço.
- ✓ Tratando-se de empresa optante pelo simples é necessário de todas as páginas do SIMPLES.
- ✓ Último balancete trimestral ou semestral.

Em caso de **entidades sem fins lucrativos**, devem ser apresentados **comprovantes de renda e residência do responsável na Ata e garantidor/devedor solidário**, que obrigatoriamente deverá ter como fonte de renda atividade externa a entidade.

Cópia dos documentos de Pessoa Física do sócio majoritário que irá assinar como devedor solidário/garantidor:

- ✓ Ficha cadastral completa.
- ✓ Documento de Identificação.
- ✓ Comprovante de residência atual.
- ✓ Última declaração de imposto de renda com recibo, do sócio majoritário.

O Departamento de Análise de Crédito poderá solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessários após a primeira análise e que não tenham sido considerados inicialmente.



FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Informações Importantes!

Comprovantes de endereço: Do mês atual ou no máximo do mês anterior à solicitação de análise.

Extratos bancários: Apenas serão aceitos extratos bancários de terminais eletrônicos. Os extratos emitidos por outros meios, deverão obrigatoriamente ter carimbo e assinatura do gerente.

Comprovantes de renda: Deverá ser igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da parcela. Nos casos de junção de renda, a soma das rendas deverá ser igual ou maior que 03 (três) vezes o valor das parcelas. A junção de renda não exclui a possibilidade de um devedor solidário.

Documentação: Em caso de documentos inconsistentes ou incompletos, o UP Consórcios poderá solicitar nova documentação ou um devedor solidário, e o prazo de análise passará a contar a partir do recebimento da nova documentação completa.

Restrição de crédito: O crédito não poderá ser aprovado caso o proprietário da cota ou seu devedor solidário possuam restrição de crédito vigente.

FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Envio de documentos para análise de crédito

1. Direto no App

Inclua os documentos direto no aplicativo e siga o processo de contemplação.

2. Por e-mail

Envie os documentos solicitados para os e-mails :

contemplado@upconsorcio.com.br e atendimento@upconsorcio.com.br.

3 - Correios: Os documentos pessoais, comprovante de endereço e de renda devem ser enviados ao endereço abaixo*:

A / C Departamento de Análise de Crédito

GRUPO _____ COTA _____

Alameda Europa, nº 150 - Polo Empresarial Tamboré,

Santana de Parnaíba / SP | CEP 06543-325

*Correios - Enviar cópia simples dos documentos cadastrais via Sedex.



FASE 2

Análise de crédito

Nesta fase é feita a análise para liberação do seu crédito.





FASE 2 - ANÁLISE DE CRÉDITO

Análise de crédito

Nesta fase, reunimos toda a documentação e analisamos seus dados pessoais, validade, comprovação de renda, dentre outros. A qualquer momento, a análise de crédito, poderá solicitar um devedor solidário. A sua documentação deverá seguir junto com a dele (a).

O prazo para análise é de 02 a 04 dias úteis a partir do recebimento da documentação completa.*

*Caso a concentração de cotas a ser utilizada no processo seja superior a R\$ 250.000,00 de saldo devedor, o prazo para análise passa a ser de 05 dias úteis, a partir do recebimento da documentação completa.

Após aprovação do crédito, você tem o prazo de 90 dias para finalizar o processo de faturamento do bem. Depois desse período, é necessário solicitar reanálise no SAC (serviço de atendimento ao cliente).

Você receberá um contato informando o status da análise independente do resultado, e caso não receba em até 05 dias, entre em contato conosco através do **SAC 3003 1354**.

Por isso, é importante você manter o seu cadastro sempre atualizado.

Yeah! Crédito aprovado
Agora você já pode escolher o seu carro.





FASE 2 - ANÁLISE DE CRÉDITO

Fique tranquilo!

Se o crédito não for aprovado, não se preocupe, existem alternativas para comprovação da sua renda. Poderão ser solicitados novos documentos ou um Devedor Solidário (veja abaixo), e o prazo de análise passará a ser contado a partir do recebimento destes documentos.

Análise pendente

- ✓ Documentação divergente ou incompleta – Envie o quanto antes a documentação solicitada para reanálise.
- ✓ Se na reanálise não houver a aprovação do crédito, será necessária a apresentação de um “devedor solidário” e a aprovação do seu crédito será condicionada a análise desse devedor.

Devedor solidário

Como proceder:

1. Procure um devedor solidário.
2. A documentação do devedor solidário é a mesma que lhe foi solicitada, na fase 2 desse guia é necessário comprovar renda maior ou igual a 3 (três) vezes o valor da parcela e não possuir restrição de crédito.

[Verifique documentação na Fase 1 – Relação de Documentos](#)

FASE 3

Documentos para Pagamento do Crédito

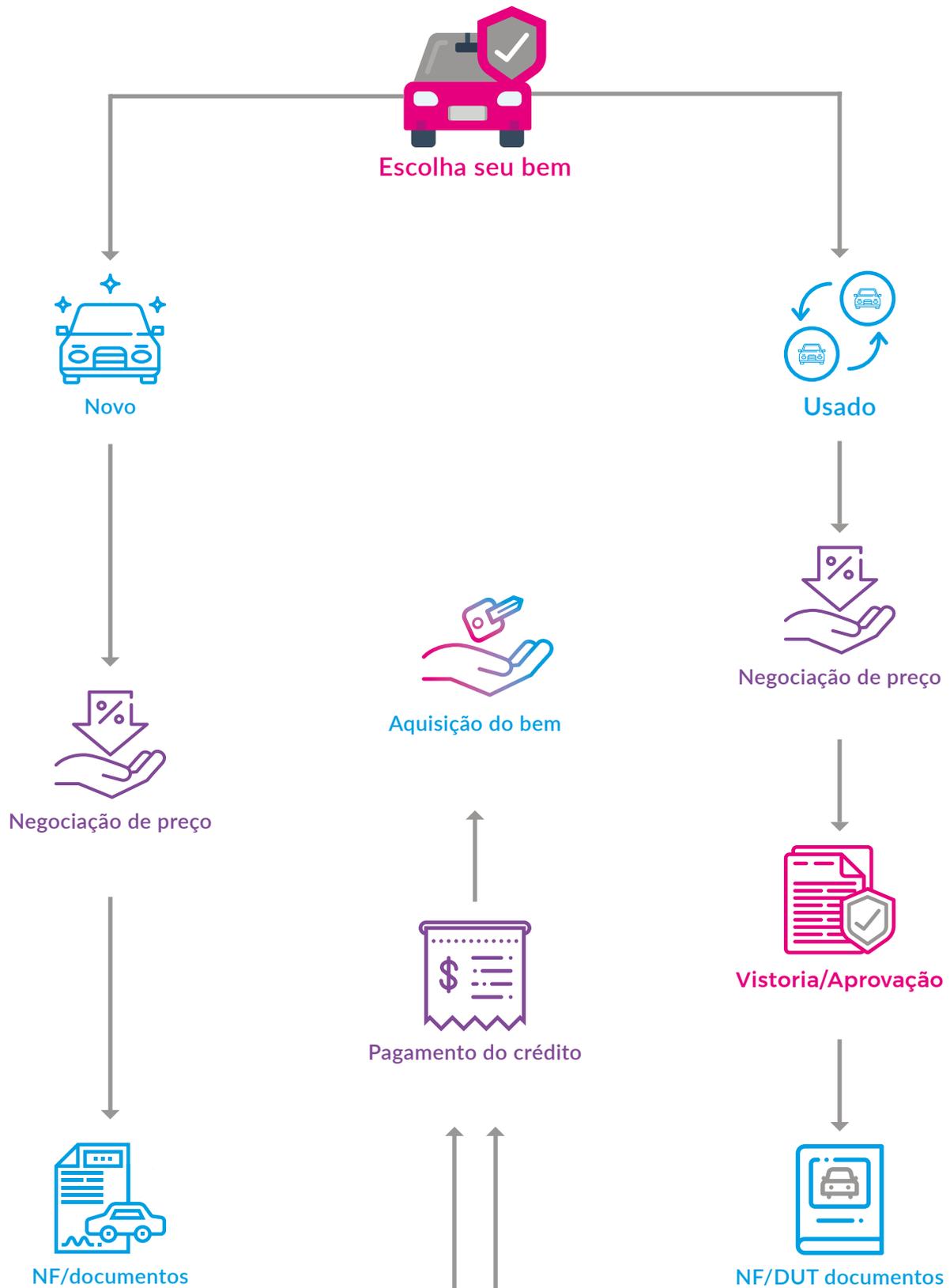
Após a escolha do veículo novo ou seminovo na concessionária, você deve negociar para adquirir o bem ou serviço com o menor valor possível. Essa é uma das principais vantagens do consórcio: comprar à vista e pagar parcelado.



FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Fluxograma de escolha do bem

Acompanhe abaixo o fluxograma a partir da escolha do seu bem:



FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Veículo 0 KM

Pedido de Compra

Revenda/concessionária envia o pedido de compra com dados do consorciado, dados do veículo com chassi, valor do negócio, informações para depósito bancário, dados da revenda com carimbo do CNPJ e assinado pelo responsável da revenda (gerente ou supervisor).

Comprovante Bancário

Dados bancários da revenda ou concessionária, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ. (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Autorização de Pagamento

O cliente faz carta com os dados do veículo, dados bancários e assina autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor.

Nota Fiscal de Saída

Solicitar a revenda/concessionária que na emissão da nota fiscal, além de conter todos os dados do veículo contenha a informação: **Alienação Fiduciária ao Embracon Adm de Consórcio Ltda.**

Contrato de Alienação

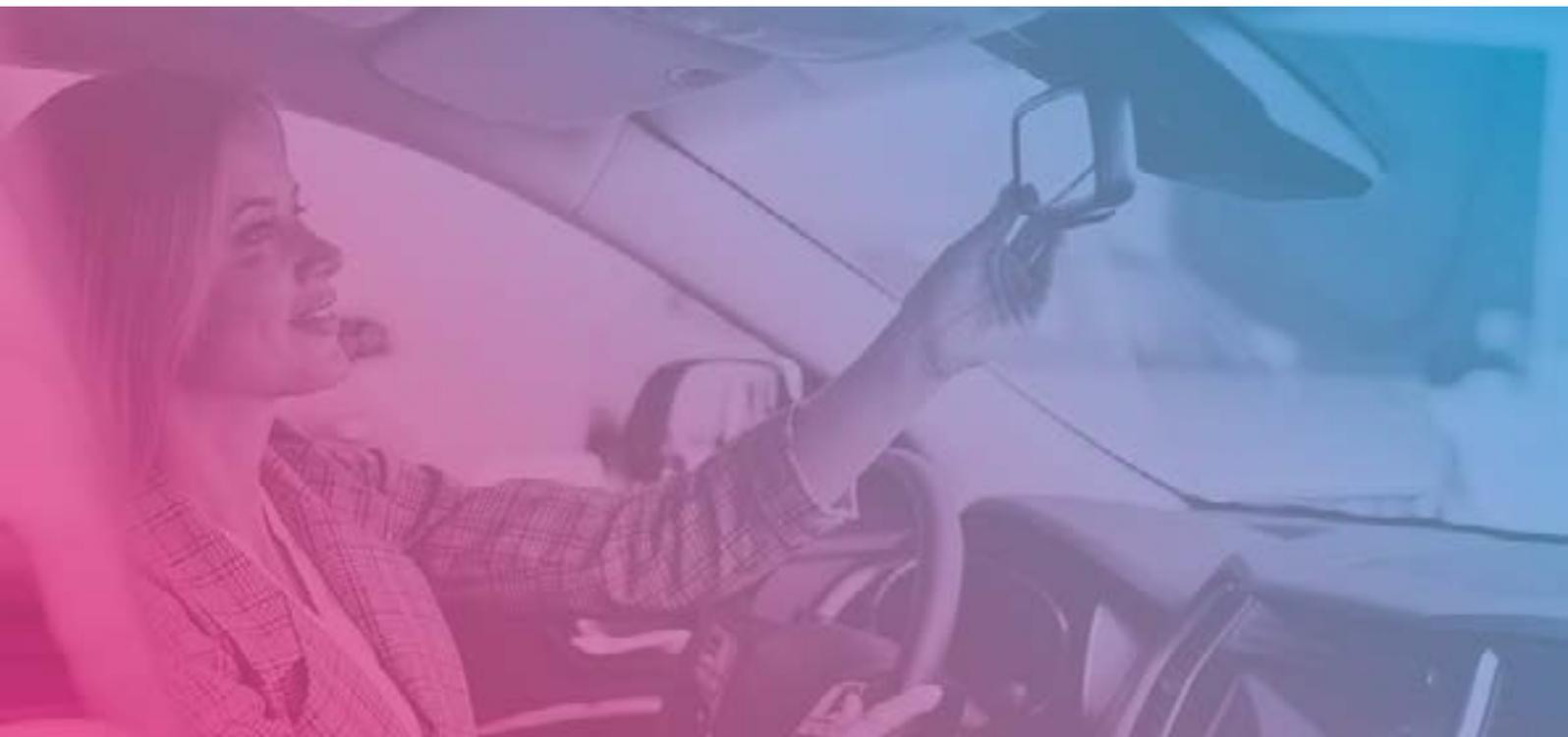
O UP Consórcios providenciará o contrato de alienação e você assinará e levará para autenticação, que deve ser reconhecida por verdadeiro / autenticidade.

Contrato Social

Necessário em caso de pessoa jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (se houver devedor solidário)

O UP Consórcios providenciará o termo para assinatura do consorciado, devedor solidário e/ou cônjuge, reconhecido por verdadeiro / autenticidade.



FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Veículo seminovo

Automóveis

- ✓ Até 5 anos de uso: o saldo devedor da cota deverá ser, pelo menos, igual o valor do bem avaliado, (será considerado o valor apontado no laudo de avaliação).
- ✓ De 6 a 7 anos de uso: o bem deverá ser 20% superior ao saldo devedor, (será considerado o valor apontado no laudo de avaliação).
- ✓ De 8 a 10 anos de uso: o bem deverá ser 30% superior ao saldo devedor (será considerado o valor apontado no laudo de avaliação).
- ✓ Mais de 10 anos de uso não será aceito.

Motos

- ✓ Até 2 anos de uso: O saldo devedor deverá ser, pelo menos igual ao valor do bem avaliado.
- ✓ De 3 anos de uso: o valor da avaliação deverá ser compatível com o saldo devedor da cota, sendo que o cliente poderá ter, no máximo 36 meses para quitação da cota, do contrário o bem não poderá ser aceito.

Autenticação de Documentos

Os documentos que precisam que assinatura seja autenticada, devem ser reconhecidos por verdadeiro/autenticidade. Não é aceita assinatura reconhecida por semelhança.

Rasuras

Nenhum dos documentos solicitados poderão estar rasurados. A evidência de rasura em qualquer um dos documentos anula-o automaticamente.

FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Veículo seminovo

Autorização de Pagamento

O consorciado faz carta com dados do veículo, dados bancários e assina autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor.

Comprovante Bancário

Dados bancários da revenda ou concessionária, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. Cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Nota Fiscal de Entrada

Nota Fiscal de quando o veículo entrou na concessionária.

Nota Fiscal de Saída

Solicitar a Revenda/Concessionária que na emissão da nota fiscal além de conter todos os dados do veículo, contenha a informação: **Alienação Fiduciária ao Embrakon Adm de Consórcio Ltda.**

Responsabilidade do Vendedor

Cópia autenticada do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas por verdadeiro /autenticidade (**Importante:** Endereço correto e valor da venda).

Laudo de Vistoria

O UP Consórcios, após sua solicitação, providenciará junto a Empresa especializada o Laudo, com validade de 30 dias.

Taxa de Vistoria

Poderá ser retirada do crédito disponível do consorciado ou realizado depósito.

Contrato de Alienação

O UP Consórcios providenciará o contrato de alienação e você assinará e levará para autenticação, que deve ser reconhecida por verdadeiro / autenticidade.

Contrato Social

Necessário contrato social em caso de pessoa jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (se houver Devedor Solidário)

O UP Consórcios providenciará o termo para assinatura do consorciado, devedor solidário e/ou cônjuge, que deverá ser assinado e **reconhecido por verdadeiro/autenticidade.**

Veículo seminovo de particular

Autorização de Pagamento

O consorciado faz carta com dados do veículo, dados bancários e assina autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor.

Comprovante Bancário

Dados bancários com nome do vendedor do veículo, constando Banco/Agência/Conta corrente ou poupança e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Laudo de Vistoria

O UP Consórcios, após a sua solicitação, providenciará junto à Empresa especializada o Laudo, com validade de 30 dias.

Taxa de Vistoria

Poderá ser retirada do crédito disponível do consorciado ou realizado depósito.

Responsabilidade do Vendedor

Cópia autenticada do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas por verdadeiro/autenticidade. (**Importante:** Endereço correto e valor da venda).

Contrato de Alienação

O UP Consórcios providenciará o contrato de alienação e você assinará e levará para autenticação, que deve ser reconhecida por verdadeiro/autenticidade.

Contrato Social

Necessário contrato social em caso de pessoa jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (se houver Devedor Solidário)

O UP Consórcios providenciará o termo para assinatura do consorciado, devedor solidário e/ou cônjuge, **reconhecido por verdadeiro/autenticidade.**

FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Cota quitada - Pagamento do bem

Para aquisição de bem com cota quitada, veja abaixo quais documentos deverão ser apresentados:

Bem Novo

- ✓ Nota Fiscal de Saída;
- ✓ Comprovante bancário do vendedor – Dados bancários, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ;
- ✓ Autorização de Pagamento – O consorciado deverá preencher carta autorizando o UP Consórcios a efetuar o pagamento, deverá conter informações referentes ao veículo e dados do vendedor conforme modelo.

Importante: A Autorização de Pagamento deverá ter assinatura autenticada em cartório como verdadeiro.

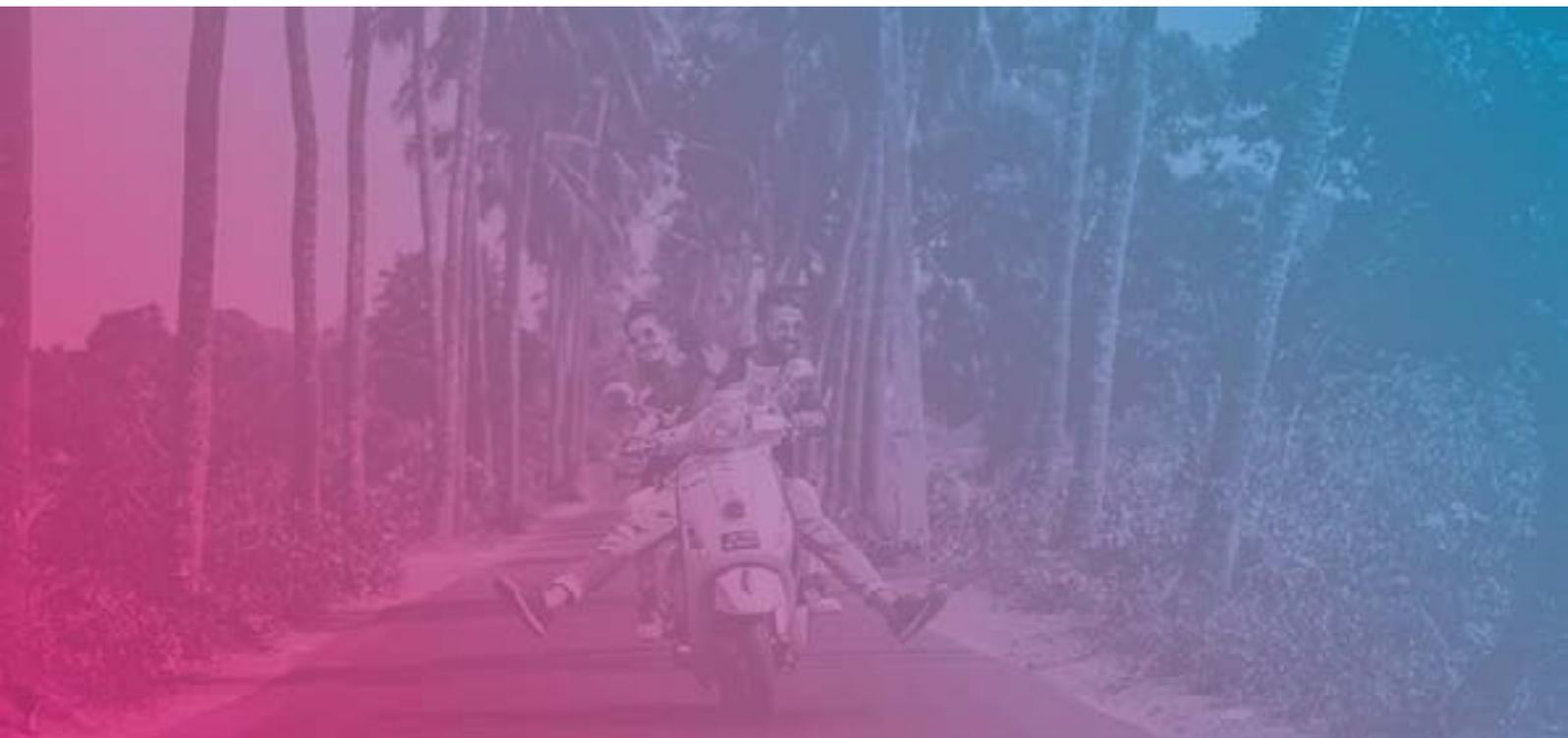
- ✓ Se consorciado for Pessoa Jurídica - Contrato Social e documentação pessoal (RG / CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.

Bem Usado

- ✓ Cópia do recibo de transferência do veículo (DUT)
- ✓ O documento deverá ser preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do Bem e do consorciado e ter assinatura autenticada em cartório como verdadeiro.
- ✓ Comprovante bancário – Dados bancários, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ;
- ✓ Autorização de Pagamento – O consorciado deverá preencher carta autorizando o UP Consórcios a efetuar o pagamento, incluindo informações referentes ao veículo e dados do vendedor conforme modelo.

Importante: A Autorização de Pagamento deverá ter assinatura autenticada em cartório como verdadeiro.

- ✓ Se consorciado for Pessoa Jurídica - Contrato Social e documentação pessoal (RG / CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.



FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Cota quitada - Receber em espécie

Recebimento

Após 180 dias da contemplação.

Transferência

A cota não pode estar em processo de transferência.

Autorização de pagamento

Para que o UP Consórcios realize a liberação do crédito, é necessário que você preencha e assine a carta de autorização, conforme o modelo. Lembrando que o pagamento só pode ser feito para o consorciado.

Comprovante bancário

Dados bancários constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Contrato social

Necessário contrato social em caso de pessoa jurídica e documentação pessoal.

Cópia simples

RG/CPF ou CNH (dentro da validade).

FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

Envio de documentos para análise de crédito

Os documentos pessoais, comprovante de endereço e de renda devem ser enviados ao endereço abaixo*:

A / C Departamento de Análise de Crédito

GRUPO _____ COTA _____

Alameda Europa, nº 150 - Polo Empresarial Tamboré,
Santana de Parnaíba / SP | CEP 06543-325

*Correios - Enviar cópia simples dos documentos cadastrais via Sedex.



FASE 4

Aquisição do bem

Parabéns! Você planejou e conquistou o seu objetivo,
é hora de celebrar.





FASE 4 - AQUISIÇÃO DO BEM

Aquisição do bem

Com a documentação completa, o pagamento será efetuado e você poderá adquirir o seu bem!

Veja abaixo algumas informações importantes para esta fase:

- ✓ No momento da efetivação do pagamento do crédito, a cota deverá estar com os pagamentos em dia.

Prazo

O processo de faturamento do bem tem prazo estimado de até 05 dias, desde que a documentação de faturamento do cliente e do vendedor esteja completa.

FASE 4 - AQUISIÇÃO DO BEM

Agora chegamos ao final do processo. É hora de aproveitar a sua aquisição!

Estamos muito felizes de fazer parte desse momento.

Esperamos estar presentes em suas próximas conquistas.

Team UP.

Glossário

1. Amortização: Abater parte de (dívida, empréstimo etc.).

2. Devedor solidário: Pessoa que dá sua garantia em favor de terceiro, mediante assinatura em documento de crédito (nota promissória, título cambial etc.). Ou seja, que se responsabiliza por compromisso de outra pessoa.

3. Bem: Patrimônio adquirido com o crédito disponibilizado pela administradora.

4. Cedente: Aquele que cede direito e obrigações de contrato a terceiros.

5. Cessionário: Que se beneficiou ou foi favorecido pela transferência de bens.

6. Consorciado: É o proprietário da cota e toda a análise, toma por base sua situação econômico-financeira.

7. Reconhecimento de assinatura por autenticidade ou verdadeiro: É feito nos casos em que se exige maior segurança, como por exemplo: Documento de transferência de veículos; Títulos de crédito; Contratos com fianças e avais. Nestes casos, a pessoa a ter sua assinatura reconhecida deve comparecer pessoalmente ao cartório, trazendo RG e CPF originais, e assinar o documento na presença do funcionário do cartório. Ao fazer o reconhecimento de firma por autenticidade, o tabelião estará atestando que o interessado veio a sua presença, se identificou e assinou o documento, e por isso, a assinatura é dele.

8. Reconhecimento de assinatura por semelhança: Para que possa ser feito, é necessário que a pessoa cuja assinatura será reconhecida tenha firma aberta ("ficha de firma") no tabelionato, ou seja, tenha sua assinatura arquivada em uma ficha no cartório. O tabelião compara, grafo tecnicamente (grafia), a assinatura do documento com a assinatura da pessoa, em sua ficha de firma. Se forem grafo tecnicamente semelhantes, ele reconhecerá que a assinatura do documento é semelhante à assinatura do padrão depositado no tabelionato, colando um selo de autenticidade e assinado.



consórcios